



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE EXPEDIENTE

**PORTARIA N. 344/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a realização do "7º Prêmio Ministério Público de Jornalismo" com o objetivo de estimular e valorizar as produções jornalísticas que são orientadas pela defesa da cidadania e que fazem referência ao Ministério Público do Estado do Tocantins como instituição fiscalizadora da lei e voltada à defesa dos interesses da sociedade, bem como documentos carreados ao Processo SEI n. 19.30.1050.0000249/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do "7º Prêmio Ministério Público de Jornalismo" para:

- a) promover a divulgação do "7º Prêmio Ministério Público de Jornalismo";
- b) disponibilizar o regulamento do prêmio no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- c) receber os trabalhos e encaminhá-los à Comissão Julgadora;
- d) verificar e atestar a regularidade das inscrições e se os trabalhos inscritos obedecem fielmente às disposições do regulamento do prêmio, procedendo às devidas classificações ou desclassificações;
- e) efetuar a soma das notas lançadas pelos jurados;
- f) proceder o desempate de notas, conforme critérios previstos no regulamento;
- g) organizar e promover a solenidade de premiação;
- h) proceder à divulgação dos resultados no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Organizadora do "7º Prêmio Ministério Público de Jornalismo", sob a presidência do primeiro:

- I – **Denise Soares Dias**, matrícula n. 8321108 – Assessoria de Comunicação;
- II – **João Lino Cavalcante Neto**, matrícula n. 121035 – Assessoria de Comunicação;
- III – **Flávio Lúcio Herculano**, matrícula n. 116512 – Assessoria de Comunicação;
- IV – **Samia Caroline Cayres Lima**, matrícula n. 122001 – Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/04/2023, às 18:23, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0227143** e o código CRC **E0B3DBB5**.

19.30.1050.0000249/2023-66

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600

Criado por [carolinesouza](#), versão 2 por [carolinesouza](#) em 12/04/2023 12:08:58.